



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

REQUERIMENTO Nº 051 /2026

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Prefeito Municipal, **Exmo. Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque**, bem como à Secretária Municipal de Saúde, **Exmo. Sra. Marília Rosendo**, solicitando a regularização imediata da disponibilização contínua de leites especiais no âmbito do município, destinados às crianças e demais pessoas que deles necessitam por prescrição médica.

Solicita-se, ainda, que sejam adotadas as providências cabíveis para garantir a continuidade do fornecimento, evitando a interrupção desse serviço essencial à saúde pública.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa garantir a regularização da disponibilização de leites especiais no âmbito do município, tendo em vista a essencialidade desse insumo para a saúde pública.

Ressalta-se que os leites especiais não constituem itens supérfluos, mas sim insumos indispensáveis à saúde, sendo utilizados por crianças com restrições alimentares, alergias ou condições clínicas específicas, muitas vezes essenciais para o seu desenvolvimento adequado e até mesmo para a manutenção da vida.

A ausência ou descontinuidade na disponibilização desses produtos configura um grave problema de saúde pública, pois coloca em risco direto a integridade física de bebês

RECEBIDO EM
13 / 04 /
Georgina de Andrade Barros Ferreira
Responsável pelo Protocolo Central



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

e pessoas em situação de vulnerabilidade, além de afrontar princípios constitucionais como a dignidade da pessoa humana e o direito fundamental à saúde.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a atuação imediata do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, no sentido de restabelecer e assegurar a disponibilização contínua desses leites especiais, garantindo o atendimento adequado às necessidades da população.

Na provação deste, dê-se ciência à:

Ao Ministério Público do Município de Timbaúba-PE

RUA ALMIRANTE BARROSO, 19, TRÊS COCOS, TIMBAÚBA/PE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timbaúba, em 09 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS
Data: 13/04/2026 06:58:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fellipe de Moraes Vasconcelos

Vereador – Autor